



Câmara Municipal

da Estância Turística e
- Capital Nacional da

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002868/2017
Data: 23/06/2017 Horário: 12:12
Legislativo - PAR 141/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Substitutivo nº 11/17, recebido
em 07/06/17, de autoria dos nobres Vereadores Subscritores, nos seguintes
termos:**

**Analisando o Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 03/17,
que dispõe sobre o protocolo das proposições, e dá outras providências,
verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do
artigo 207, do Regimento Interno desta Casa de Leis.**

**Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 22 de junho de 2.017.**

Tiago Piotto da Silva

**TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR**

Demais Membros de Acordo:

**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
VICE-PRESIDENTE**

Marco Antonio da Fonseca
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE EST. TUR. DE IBITINGA 23 06 17 09 51 002868

